



BURITICUPU-MA  
Proc. 1005001/2021  
Fls. 1915  
Rub. Jly

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

Processo Administrativo nº 1005001/2021  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 017/2021  
Tipo: Menor Preço por Item

**Objeto:** Registro de preços, para futura, eventual e parcelada aquisições de equipamentos e materiais de proteção individual e coletiva e materiais de limpeza visando o retorno às aulas presenciais no município de Buriticupu/MA.

## AUTENTICIDADES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

**REALMED DISTRIBUIDORA  
LTDA**

**CNPJ: 17.263.792/0001-90**

BUNTI-CUPU-MA  
Proc. 1005001 /2021  
Fis. 146  
Rub. [assinatura]

# AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 211561703
- DATA DO PROTOCOLO: 15/03/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 41207491970
- ARQUIVAMENTO: 20211561703
- EMPRESA: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA

 Contrato ([https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMTAzMTIxNDU1MDBfQ29udHJhdG9fUFJOMjE3MjMzODE2Ni5wZGY=/download/2/pessoa/13715/co\\_protocolo/PRN2172](https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMTAzMTIxNDU1MDBfQ29udHJhdG9fUFJOMjE3MjMzODE2Ni5wZGY=/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRN2172))

*[Handwritten signatures]*

BURITICUPI-MA  
Proc. 1005001/2021  
Fls. 1417  
Rub. JJP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/07/2021 17:15:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**1Código de Autenticação Digital:** 37940402201512510404-1

**2Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b07e57c63e21d46e27fd2552391125d2c101912be44f4b48cbce1510c4abc06e224ec40d7fd9e12df0f99c6d0406a0f3c916d3891a243c10fede49f9c276f1a20



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



JJP

[Assinatura]

[Assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/07/2021 17:14:50 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 37940402201512510458-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b07e57c63e21d46e27fd2552391125d2c31d698e4024340c47915dc1bb7cb9d87dcdf540a9d528d0f94deabfd4952dfb4916d3891a243c10fede49f9c276f1a20



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 17.263.792/0001-90

Razão social: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA EPP

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
16/04/2021	16/04/2021 a 13/08/2021	2021041602315121929344
09/03/2021	28/03/2021 a 26/04/2021	2021032804033992293089
09/03/2021	09/03/2021 a 07/04/2021	2021030902282078276352
18/02/2021	18/02/2021 a 19/03/2021	2021021802372729700196
30/01/2021	30/01/2021 a 28/02/2021	2021013003504233694501
11/01/2021	11/01/2021 a 09/02/2021	2021011103153774216280
23/12/2020	23/12/2020 a 21/01/2021	2020122304280889592279
04/12/2020	04/12/2020 a 02/01/2021	2020120403091903299834
15/11/2020	15/11/2020 a 14/12/2020	2020111502461733746510
27/10/2020	27/10/2020 a 25/11/2020	2020102704094281191612
08/10/2020	08/10/2020 a 06/11/2020	2020100803344170460971
19/09/2020	19/09/2020 a 18/10/2020	2020091903493419983002
31/08/2020	31/08/2020 a 29/09/2020	2020083103424995539747
12/08/2020	12/08/2020 a 10/09/2020	2020081204075082562350
24/07/2020	24/07/2020 a 22/08/2020	2020072404011160798800
05/07/2020	05/07/2020 a 03/08/2020	2020070503334719448347
18/03/2020	18/03/2020 a 15/07/2020	2020031803410755723030
28/02/2020	28/02/2020 a 26/06/2020	2020022802554029049794
09/02/2020	09/02/2020 a 09/03/2020	2020020902341908740498
20/01/2020	20/01/2020 a 18/02/2020	2020012008115201515790
01/01/2020	01/01/2020 a 30/01/2020	2020010104561379597309
13/12/2019	13/12/2019 a 11/01/2020	2019121304310154422198
23/11/2019	23/11/2019 a 22/12/2019	2019112303580606227907
03/11/2019	03/11/2019 a 02/12/2019	2019110308104420578808
15/10/2019	15/10/2019 a 13/11/2019	2019101504563485831858
23/09/2019	23/09/2019 a 22/10/2019	2019092306072613594472
03/09/2019	03/09/2019 a 02/10/2019	2019090310301406963665
15/08/2019	15/08/2019 a 13/09/2019	2019081504362725727796
27/07/2019	27/07/2019 a 25/08/2019	2019072703254524829031

Voltar

BURITICUPU-MA  
Proc. 1005001 /2021  
Fls. 5420  
Rub. [Signature]

[Signature] [Signature] ~~[Signature]~~



BURITICUPU-MA  
Proc. 1005001/2021  
Fls. 142  
Rub. Jly

# Confirmação de Autenticidade das Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 17.263.792/0001-90

Data da Emissão : 08/02/2021

Hora da Emissão : 10:24:11

Código de Controle da Certidão : AD65.90DF.A4A3.7181

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 08/02/2021, com validade até 07/08/2021.

[Página Anterior](#)



BURITICUPU-MA  
Proc. 1005001/2021  
Fls. 1022  
Rub. *[Handwritten Signature]*

A consulta foi realizada na data 21/07/2021 às 18:10:35 e reflete a situação da escrituração neste momento

CNPJ

17.263.792/0001-90

NIRE

41207491970

SCP

Não informado

Hash

F2BEF4DAE2D4E6688FFCD1B3A8EBDB3DDE3CA225

Período

01/01/2020 a 31/12/2020

Natureza

Número Livro

8

Situação

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Hash Substituta

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

BURITICUPU-MA  
Proc. 1005001/2021  
Fls. 3023  
Rub. *llp*

### Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão

Emitir Certidão

Regularização

*llp* *llp* ~~*llp*~~



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

BURITICUBU-MA  
Proc. 1005001 /2021  
Fls. 1424  
Rub. página 1 de 1  
*[Assinatura]*

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 17.263.792/0001-90  
Certidão n°: 12648596/2021  
Expedição: 15/04/2021, às 10:32:55  
Validade: 11/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que REALMED DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 17.263.792/0001-90, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*[Assinatura]* *[Assinatura]* *[Assinatura]*

BURITICUPU-MA  
Proc. 1005001 /2021  
Fls. 1025  
Rub. *[Handwritten Signature]*

# Governo do Estado do Paraná Secretaria da Fazenda

## Informações do Documento

Certidão 023774537-04  
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática  
Fornecida para o CNPJ 17.263.792/0001-90  
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP  
Emissão 17/03/2021 15:10:51  
Data de Validade 15/07/2021

[Voltar](#)

© Secretaria da Fazenda - SEFA  
Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR  
Localização



*[Handwritten Signatures]*



MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Gerenciamento do Sistema

Consulta por Certidão / Número/Ano 43943 / 2021

BURITICUPUNA  
Proc. 1005001 Pág. 2021 1  
Fls. 1426  
Rub. *[Handwritten Signature]*

Número Ano	CPF/CNPJ	Nome/Razão	Tipo de Certidão Emitida	Data Validade
43943 2021	17.263.792/0001-90	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	Negativa	06/07/2021

Total de Registros: 1

*[Handwritten Signatures]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



BURITICUPU-MA  
Proc. 1005001/2021  
Fls. 1427  
Rub. *[Handwritten]*

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/07/2021 18:12:11 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 37941604214471717282-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b07e57c63e21d46e27fd2552391125d2cecc14c404dd37f8f0ba5708fcc5245d79f2ec8a7855e5d22b4c7bf823f0903e2916d3891a243c10fed49f9c276f1a20



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*[Handwritten signatures]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



BURTI: CUF: U-MA  
Proc. 1005001 / 2021  
Fls. 5028  
Rub. JLP

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/07/2021 18:13:09 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 37941708202409963734-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b07e57c63e21d46e27fd2552391125d2ce23e80a285e03b38295825c07bd8de1de5f5be43384284f6f02ce8db535f5be6916d3891a243c10fede49f9c276f1a20



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



JLP

[Handwritten signature]

BUBITICUPU-MA  
Proc. 1005001/2021  
Fis. 1029  
Rub. *[Handwritten Signature]*

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]* ~~*[Handwritten Signature]*~~

NIRE 41207491970 CNPJ 17.263.792/0001-90			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo BELO HORIZONTE, Nº 2209, xxxxx, NEVA - Cascavel/PR - CEP 85802-228			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20211561703	15/03/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20211561703	15/03/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20211169935	24/02/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20211169935	24/02/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200761803	26/02/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200761803	26/02/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20173869874	10/07/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20173869874	10/07/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20162247400	06/04/2016	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20162247400	06/04/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20141713615	20/03/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
316	20127885927	28/11/2012	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
090	41207491970	28/11/2012	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/04/2021, às 08:31:48 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **O3JMHS**.



PRC2106425716

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

Secretário(a) Geral

*MP*

*[Handwritten signature]*

BURITICUPU-MA  
Proc. 1005001 /2021  
Fls. 1933  
Rub. 

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.



BURITICUPU-MA  
Proc. 1005001/2021  
Fis. 3032  
Rub. *[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]* ~~*[Handwritten Signature]*~~

<b>NIRE (Sede)</b> 41207491970	<b>CNPJ</b> 17.263.792/0001-90	<b>Data de Ato Constitutivo</b> 28/11/2012	<b>Início de Atividade</b> 30/11/2012
<b>Endereço Completo</b> Rua BELO HORIZONTE, Nº 2209, NEVA - Cascavel/PR - CEP 85802-228			
<b>Objeto Social</b> COMERCIO DE MEDICAMENTOS, ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS E DE PRÓTESES ORTOPÉDICAS, PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, PRODUTOS DE SANEAMENTO DOMISSANITÁRIOS, PRODUTOS DE PERFUMARIAS, COSMÉTICOS E DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA NO TRABALHO, MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA PARA HOSPITAIS, CLINICAS E ESCOLAS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PRODUTOS ALIMENTICIOS.			
<b>Capital Social</b> R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			
<b>Dados do Sócio</b>			
<b>Nome</b> ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA	<b>CPF/CNPJ</b> 045.220.139-06	<b>Participação no capital</b> R\$ 60.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio
<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b>		
<b>Nome</b> ANDERSON DOS SANTOS	<b>CPF/CNPJ</b> 043.294.799-07	<b>Participação no capital</b> R\$ 40.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio
<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b>		
<b>Dados do Administrador</b>			
<b>Nome</b> ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA	<b>CPF</b> 045.220.139-06	<b>Término do mandato</b>	
<b>Nome</b> ANDERSON DOS SANTOS	<b>CPF</b> 043.294.799-07	<b>Término do mandato</b>	
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b> ATIVA
<b>Data</b> 15/03/2021	<b>Número</b> 20211561703	<b>Ato/eventos</b> 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	<b>Status</b> SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/04/2021, às 09:58:02 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QPU1QMES.



PRC2106370701

*[Assinaturas manuscritas]*

21/07/2021

Empresa Fácil Paraná

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

Secretário Geral

Proc. 1005001 /2021  
Fis. 1430  
Rub. llp

*llp*

*[Signature]*

Proc. <sup>202107001-MA</sup> 1005001 /2021  
Fis. JU 35  
Rub. *[Handwritten Signature]*

Consulta Validade de Certidão e/ou Declaração  
(\*\*Exceto Certidão de Regularidade Técnica\*\*)

Digite o Código de Autenticação  
**Código de Autenticação**

291B72D6FDBCD8A9B54414ED31D3376C

Consultar

Limpar

Voltar

Ir Consulta Certidão Regularidade Técnica

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

BURITICUPU, MA  
Proc 1003001/2021  
Fis 1436  
R.L.

2021

CADASTRO NO CRF SOB O <b>21666</b>	VALIDADE <b>31/03/2022</b>	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO <b>B671086357XXXXXXXXXXXXXX7E549DD</b>
RAZAO/DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>REALMED DISTRIBUIDORA LTDA EPP</b>		
NOME FANTASIA <b>DISTRIBUIDORA REALMED</b>		
TIPO DE ESTABELECIMENTO <b>DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E</b>	NATUREZA DE ATIVIDADE <b>DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO</b>	
ENDEREÇO <b>RUA BELO HORIZONTE 2209</b>	CNPJ <b>17.263.792/0001-90</b>	
LOCALIDADE <b>NEVA</b>	CIDADE - UF <b>CASCADEL-PR</b>	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
***** *****	08:30 às 11:30 13:30 às 17:30	***** *****				

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO		
F	21829	ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA	DIRETOR TÉCNICO	SOCIO 51,00 %		
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
***** *****	08:30 às 11:30 13:30 às 17:30	***** *****				

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 12 de Março de 2021

VÁLIDA ATÉ 31 de Março de 2022

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

# VALIDAÇÃO DA LICENÇA

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE

8C7142AD25227A61569AB8DDED5AAFC0



7YTO6

LIMPAR    CONSULTAR    IMPRIMIR

## SITUAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

Nº DA LICENÇA SANITÁRIA: 319/2021

VIGILÂNCIA SANITÁRIA EMISSORA: VISA - Cascavel

CNPJ: 17.263.792/0001-90

RAZÃO SOCIAL: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

NOME FANTASIA: REALMED DISTRIBUIDORA

EMITIDA EM: 05/03/2021

VENCIMENTO EM: 05/03/2022

SITUAÇÃO DA LICENÇA: VIGENTE

CONSULTA REALIZADA EM: 21/07/2021 06:26:55  
- Horário de Brasília

*[Handwritten Signatures]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



BURITICURU-MA  
Proc. 1005001/2021  
Fls. 1438  
Rub. *[Handwritten Signature]*

### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/07/2021 18:28:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 37940209191440510929-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b07e57c63e21d46e27fd2552391125d2cb761f1c19e4310b4a540afdd7cf57e9630d0464bda8764b84fe728507b70ce24916d3891a243c10fede49f9c276f1a20



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*[Handwritten Signature]*